

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2234.2006.000.13.00-4, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 281/2006 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 03.10.2006, o saldo de 52 (cinquenta e dois) dias de férias da Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, relativo ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para 02.10 a 22.11.2006, restando-lhe 51 (cinquenta e um) dias para gozo em época oportuna.***

Obs.: A Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO